



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.

ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ

MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores abaixo listados, com assento nesta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais, solicitar por meio deste que esta Casa Legislativa envie ao Senado Federal Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.657/2020, de autoria do Senador Paulo Paim, que insere o § 2º no art. 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, visando dobrar, no ano de 2020, o abono anual dos segurados e dependentes do Regime Geral da Previdência Social.

A alteração busca instituir, assim, um 14º salário emergencial a quem recebe benefício de auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte ou aposentadoria. O 14º salário emergencial viria para suprir a lacuna deixada pelo adiantamento do 13º salário, que socorreu muitos beneficiários na fase inicial da pandemia.

Com a crise econômica e sanitária que vivemos provocada pelo Covid-19, e observando que a renda obtida através dos benefícios previdenciários recebidos sustenta grande número de famílias no Brasil, ainda mais olhando para as pessoas idosas, acometidas pelo impacto direto e indireto da pandemia, é de extrema importância que medidas como esta tramitem e tenham aprovação o mais rápido possível.

Além do caráter humanitário, o benefício também é importante na economia dos municípios, onde esses valores são aplicados.

Em vista disso, apresentamos a presente Moção de Apoio ao projeto supra mencionado.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 9 de Novembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

SILVESTRE JOSÉ WECHENFELDER

DOUGLAS MAYER

EUGÊNIO TIAGO RAUBER

OSMAR CLEMENTE RAUBER

MOACIR STEFFENS

OTÁVIO FROHLICH

JÂNIO FENNER

PEDRO HECKLER